



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

**Emenda nº 02 ao PLE 08-22 – Proc. 0198-22**

Inclui parágrafo único ao art. 1º

Art. 1º (...)

**Parágrafo único. A totalidade dos recursos arrecadados com alienação dos próprios municipais de que trata o caput, serão destinados para viabilizar a conclusão das edificações do Complexo Cultural do Porto Seco.**

## JUSTIFICATIVA

-

A presente emenda dá consecução a proposta de garantir que os recursos serão aplicados na conclusão do Complexo Cultural, dando efetividade ao que consta no primeiro parágrafo da Justificativa, enviada pelo Sr. Prefeito.

**Ver. Matheus Gomes**

**Ver. Roberto Robaina (Líder da Bancada do PSOL)**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 13/07/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Gomes, Vereador(a)**, em 13/07/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº



2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 13/07/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 13/07/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0412709** e o código CRC **51B2D9A3**.